



LEI Nº 254 - de 30 de novembro de 1970

Autoriza assinatura de convênio com a Fundação Estadual de Assistência Psiquiátrica.

A Câmara Municipal de Ilicinea decretou e eu sanciono a seguinte lei:


Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a assinar convênio com a Fundação Estadual de Assistência Psiquiátrica, para internamento e tratamento de doentes nos hospitais daquela fundação.

Art. 2º As despesas decorrentes com a presente lei correrão por conta de dotação própria a ser incluída no orçamento de 1971.


Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Dada na Prefeitura Municipal de Ilicinea, aos 30 de novembro de 1970.

O Prefeito Municipal

  
João Alvarenga de Oliveira

O Secretário

  
Secretário